

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

815/2025

Fls: Nº 1

IMPrec. Nº 860/2025

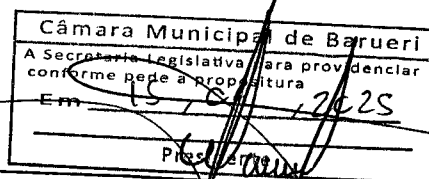
Dispõe sobre: **“FLEXIBILIZAÇÃO DOS HORÁRIOS DE VISITA NO HOSPITAL MUNICIPAL – DR. FRANCISCO MORAN NO MUNICÍPIO DE BARUERI”**.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne Vossa Excelência a interceder junto às Secretarias competentes, sobre **FLEXIBILIZAÇÃO DOS HORÁRIOS DE VISITA NO HOSPITAL MUNICIPAL – DR. FRANCISCO MORAN NO MUNICÍPIO DE BARUERI**, que tem por finalidade incluir o horário de visita as 12h às 13h, visando garantir maior acesso dos familiares aos pacientes, promovendo melhor acolhimento e apoio emocional durante o período de internação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

14-08-2025 11:07 001001 1/2



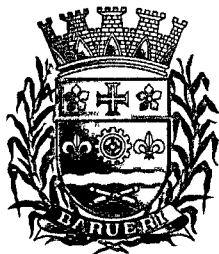
Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 09 de abril de 2025

ANTONIVALDO RIOS GOMES

Vereador Kascata

Nº 32-...





JUSTIFICATIVA

Fls: N°	2
Proc. N°	860/2025

A presente proposta legislativa tem a intenção de atender as demandas do Município, no sentido de incluir a flexibilização dos horários de visita aos pacientes internados no hospital municipal – Dr. Francisco Moran no município de Barueri.

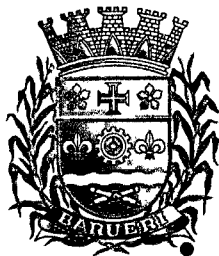
Por suas múltiplas funções, é importante a flexibilização dos horários de visita no hospital municipal – Dr. Francisco Moran no município de Barueri, pois irá facilitar a presença familiar, contribuindo para o bem-estar e recuperação dos pacientes.

Além disso, atualmente, os horários de visita seguem um cronograma restrito, dificultando o acesso de pessoas com jornada de trabalho fixa ou dificuldades de deslocamento.

Destaca-se que a inclusão do horário de visita das 12h às 13h permite que trabalhadores que possuem horário de almoço reduzido possam visitar seus familiares internados, sem prejudicar suas jornadas de trabalho. Essa medida traria benefícios, como:

- Maior presença familiar, melhorando o conforto emocional e auxiliando na recuperação dos pacientes.
- Aproveitamento do horário de almoço para visita, facilitando o acesso dos familiares que trabalham em horário comercial.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

• Maior humanização do atendimento hospitalar, promovendo um ambiente mais acolhedor para os internados.

Fls: N°	2
Proc. N°	8600/2025

Diante da relevância dessa proposta, para o estudo de ampliação e flexibilização dos horários de visita, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Poder Executivo.

Com esse objetivo e, ao mesmo tempo, visando atender às necessidades da população, garantindo a organização e o bom funcionamento do hospital, bem como, o bem-estar dos pacientes e seus familiares, que se apresenta a presente indicação.

